



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/2003

Ementa

CONCEDE AO PASTOR WANDERLEY NOVO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 995/2003](#) - Autoria: Cláudio Ernani Marcondes de Miranda

Status de Vigência

Em vigor

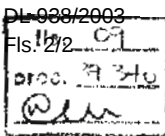
Observações

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.340)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 938, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

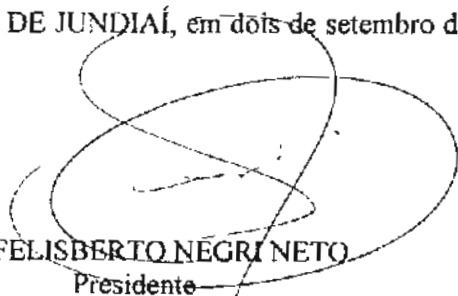
Concede ao *Pastor WANDERLEY NOVO* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor WANDERLEY NOVO* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa